



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 627/2014

Adoção de medidas para obrigar os prestadores de serviços ao Município usarem redes protetoras no corte de grama.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam adotadas medidas para obrigar os prestadores de serviços ao Município usarem redes protetoras no corte de grama.

Sabe-se que a cidade tem se expandido a cada ano e conseqüentemente as prestações de serviços tem aumentado.

Ao depararmos com serviços de corte de grama em canteiro central e laterais de vias, temos que dividir o local com os homens trabalhando com ferramentas que podem provocar acidentes ou danos materiais em veículos, tanto que para serem usadas é obrigatório o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

Portanto, preocupado com a segurança de quem tráfega de carro, moto, bicicleta e principalmente a pé, incluindo crianças, é que este vereador pede a inclusão de redes protetoras nos espaços de execução dos serviços, diminuindo assim os riscos de acidentes com pedras, arames, vidros entre outros que podem ser lançados com a força do equipamento em uso.

Diante disso, este vereador acredita que medidas urgentes serão tomadas através da secretaria competente do Poder Executivo Municipal.

SALA DAS SESSÕES, 10 de dezembro de 2014.

REINALDO ROCHA

IND 627/2014
AUTORIA: Ver. Reinaldo Rocha

